

**Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC)  
Volvo Financial Services**

1. Objetivo .....	1
2. Diretrizes do Grupo Volvo .....	2
2.1. Objetivos de Sustentabilidade do Grupo Volvo e Pactos, Acordo e Compromissos Ambientais e Climáticos .....	3
3. Programa de Sustentabilidade da VFS Brasil.....	5
3.1. Produtos ou Serviços oferecidos pela VFS Brasil e seus impactos de natureza social, ambiental ou climática.....	5
3.2. Responsabilidade Ambiental nas Atividades da VFS Brasil .....	6
3.3. Responsabilidade Climática nas Atividades da VFS Brasil .....	7
3.4. Responsabilidade Social nas Atividades da VFS Brasil.....	8
4. Governança e Responsabilidades.....	9
4.1. Diretoria.....	9
4.2. Diretor Responsável .....	9
4.3. Jurídico & Compliance .....	9
4.4. Crédito .....	10
4.5. Comercial.....	10
4.6. Recursos Humanos .....	10
4.7. Auditoria .....	10
5. Revisão.....	10
6. Referências .....	11

**1. Objetivo**

O objetivo desta Política é estabelecer os princípios e diretrizes de natureza social, ambiental e climática a serem observados pela VFS Brasil na condução dos seus negócios, das suas atividades e dos seus processos, bem como na sua relação com as partes interessadas.

A Volvo Financial Services do Brasil (“**VFS Brasil**”) é o braço financeiro do Grupo Volvo no país, sendo composta pelas empresas: Banco Volvo (Brasil) S.A. (“**Banco Volvo**”), Volvo Administradora de Consórcio Ltda. (“**Volvo Consórcio**”), estando estas duas primeiras sujeitas à supervisão do Banco Central do Brasil, e a Volvo Corretora

de Seguros, Administração e Serviços (Brasil) Ltda. (“**Volvo Corretora**”), Volvo Locações e Soluções de Mobilidade Ltda. (“**Locadora Volvo**”).

A sumarização das diretrizes neste documento visa apresentar a todos os funcionários das empresas da VFS Brasil e às demais partes interessadas a integração das dimensões econômica, social, ambiental e climática na relação ética e transparente adotada pela instituição na condução dos seus negócios e na consecução do seu objetivo social, considerando sua responsabilidade corporativa.

Para as finalidades desta Política, considera-se:

- Natureza social: o respeito, a proteção e a promoção de direitos e garantias fundamentais e de interesse comum;
- Interesse comum: interesse associado a grupo de pessoas ligadas jurídica ou factualmente pela mesma causa ou circunstância, quando não relacionada à natureza ambiental ou à natureza climática;
- Natureza ambiental: a preservação e a reparação do meio ambiente, incluindo sua recuperação, quando possível;
- Natureza climática: a contribuição positiva da instituição (a) na transição para uma economia de baixo carbono, em que a emissão de gases do efeito estufa é reduzida ou compensada e os mecanismos naturais de captura desses gases são preservados; e (b) na redução dos impactos ocasionados por intempéries frequentes e severas ou por alterações ambientais de longo prazo, que possam ser associadas a mudanças em padrões climáticos; e
- Partes interessadas: (a) os clientes e usuários dos produtos e serviços da VFS Brasil; (b) a comunidade interna à instituição; (c) os fornecedores e prestadores de serviços terceirizados relevantes da VFS Brasil; (d) os investidores em títulos ou valores mobiliários emitidos pela VFS Brasil; e (e) as demais pessoas impactadas pelos produtos, serviços, atividades e processos da VFS Brasil.

## 2. Diretrizes do Grupo Volvo

O Grupo Volvo é um dos líderes mundiais na produção de caminhões, ônibus, equipamentos de construção e motores marítimos e industriais, presente em mais de 190 mercados.

A VFS, por sua vez, é uma empresa global voltada à oferta de produtos financeiros e serviços para atender e apoiar os clientes, concessionárias e distribuidores na aquisição e utilização dos produtos do Grupo Volvo em determinados mercados.

Como parte deste conglomerado, a VFS Brasil está sujeita às diretrizes, políticas e princípios globais do Grupo Volvo, o que inclui os objetivos de desenvolvimento sustentável e as ações voltadas a reduzir, gerenciar e mitigar os riscos sociais, ambientais e climáticos decorrentes das atividades empresariais.

Neste contexto, cabe sumarizar nesta Política algumas das ambições e ações globais do Grupo Volvo que acabam por impactar as atividades e a estratégia adotadas pela VFS Brasil. As informações completas podem ser acessadas no Relatório Anual e de Sustentabilidade emitido pelo Grupo Volvo.

## 2.1. Objetivos de Sustentabilidade do Grupo Volvo e Pactos, Acordo e Compromissos Ambientais e Climáticos

O Grupo Volvo, globalmente, tem como ambição impulsionar a prosperidade nos âmbitos social, ambiental e financeiro, buscando soluções de transporte e infraestrutura que sejam:

- 100% livres de combustíveis fósseis: visando viabilizar a seus clientes a adoção de soluções livres de combustíveis fósseis e em busca de emissões zero em operações próprias e cadeia de fornecimento.
- 100% seguras: A saúde, segurança e bem-estar das pessoas é a principal prioridade.
- 100% mais produtivas: Aumentando drasticamente a produtividade e eficiência nos sistemas de logística, torna-se possível atender a necessidade crescente de transportes, sem extrapolar aquilo que o planeta pode sustentar.

Nesta linha, foram estabelecidas as três principais áreas em que os negócios do grupo podem contribuir para um desenvolvimento sustentável:

- **Clima:** redução de emissões de nossas operações próprias, cadeia de valor, bem como decorrente do uso dos produtos fabricados.
- **Recursos:** utilização de transportes e materiais da forma mais eficiente possível.
- **Pessoas:** segurança e direitos humanos são as fundações da prosperidade.

Os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** foram estabelecidos em 2015 pela Assembleia Geral das Nações Unidas<sup>1</sup> e assinados por todos os estados-membro e desde então referenciados como uma agenda global para 2030. **O compromisso do Grupo Volvo para atingir o desenvolvimento sem exceder os limites que o planeta pode sustentar inclui todos os 17 ODS.** No Relatório Anual e de Sustentabilidade do Grupo Volvo, publicado anualmente, são reportadas algumas das atividades e suas principais conexões com os ODSs, bem como os níveis de atingimento de objetivos específicos relacionados à agenda de sustentabilidade das Nações Unidas.

Em novembro de 2020, o Grupo Volvo se comprometeu com a iniciativa dos **Objetivos Baseados em Ciência (SBTi)**<sup>2</sup> visando combater as mudanças climáticas enquanto impulsiona sua competitividade na transição para uma economia de emissão zero, em linha com o Acordo de Paris. Os SBTi permitem que o Grupo Volvo estabeleça metas de redução de emissão de gases de efeito-estufa em linha com a mais atual e proeminente ciência climática, com o compromisso de zerar emissões em toda a cadeia de valor até 2040.

Dentre outras ações e compromissos assumidos pelo Grupo Volvo relacionados à redução de emissões de gases de efeito estufa e transição para uma economia de baixo carbono, podem ser citados, ainda:

<sup>1</sup> <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

<sup>2</sup> <https://www.volvogroup.com/en/sustainability/climate-goals-strategy/science-based-targets.html>

- A participação do Grupo Volvo como um dos membros-fundados do **First Movers Coalition**<sup>3</sup>, iniciativa voltada a aproveitar o poder de compra e a cadeia de fornecimento de empresas de grande-porte para criação de mercados para tecnologias de energias limpas.
- O acordo firmado com a Daimler Truck e o Traton Group para criação de uma *joint venture* chamada **Cellcentric**<sup>4</sup>, voltada à instalação e operação de uma rede pública de alta performance para carregamento de veículos baseados em combustível de células de hidrogênio.
- Engajamento da Volvo no programa **Race to Zero**<sup>5</sup>, campanha das Nações Unidas para estimular negócios, cidades, regiões e investidores no sentido de uma recuperação saudável, resiliente, zero carbono que previna ameaças futuras, crie trabalhos dignos, viabilizando o crescimento sustentável.
- Participação no programa **Call on Carbon**<sup>6</sup>, uma colaboração em que os líderes de negócios estimulam os governos a aumentar os investimentos climáticos e precificação do carbono.
- Compromisso com a **Global Battery Alliance**<sup>7</sup>, uma plataforma de colaboração público-privada trabalhando para ajudar a estabelecer uma cadeia de valor sustentável para baterias.
- Participação como membro da **Responsible Minerals Initiative**<sup>8</sup>, uma plataforma ampla de colaboração de indústrias voltadas a endereçar o suprimento sustentável de matérias minerais em cadeias globais de suprimento.
- A ambição global de ter mais de 35% de suas vendas de veículos composta de elétricos em 2030 e uma frota de produtos em funcionamento 100% livres de emissões em 2050.

No âmbito de sua responsabilidade social, o Grupo Volvo, com base em seu Código de Conduta, tem por compromisso a criação de um ambiente de trabalho inclusivo, seguro e engajado, baseado no cuidado com as pessoas. Dentre as métricas estabelecidas no seu Compromisso com as Pessoas, destacam-se:

- Metas de participação do sexo feminino no geral e em posições de liderança até 2030.
- Pelo menos 85% de engajamento de empregados.
- Pelo menos 85% dos empregados recomendando o Grupo Volvo como um ótimo lugar para se trabalhar em 2030.

Nesta mesma linha, a Política de Saúde e Segurança estabelece as diretrizes para preservação da saúde, segurança e bem-estar dos empregados do Grupo Volvo.

O Grupo Volvo igualmente se compromete a respeitar os direitos humanos internacionalmente reconhecidos, alinhado com os seguintes *frameworks* internacionais:

- Carta Internacional da ONU de Direitos Humanos

<sup>3</sup> <https://www.weforum.org/first-movers-coalition>

<sup>4</sup> <https://cellcentric.net/en/>

<sup>5</sup> <https://unfccc.int/climate-action/race-to-zero-campaign>

<sup>6</sup> <https://calloncarbon.com/>

<sup>7</sup> <https://www.globalbattery.org/>

<sup>8</sup> <https://www.responsiblemineralsinitiative.org/>

- 8 Convenções Fundamentais da Organização Internacional do Trabalho
- Pacto Global da ONU
- Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos
- Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais
- Direitos das Crianças e Princípios de Negócios.

Finalmente, cumpre mencionar que o Grupo Volvo estimula uma cultura de transparência, disponibilizando ferramentas voltadas a denúncias de desvios de conduta ou violações legais, tanto para funcionários, quanto outras partes interessadas.

### **3. Programa de Sustentabilidade da VFS Brasil**

As atividades da VFS Brasil devem estar diretamente alinhadas às diretrizes globais do Grupo Volvo, sumarizadas nas seções acima. Sob o compromisso de se tornar a líder em serviços e soluções financeiras sustentáveis, as ações da VFS global estarão igualmente voltadas aos pilares de Clima, Recursos e Pessoas:

<b>Clima</b>	<b>Recursos</b>	<b>Pessoas</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comprometimento com o Acordo de Paris</li> <li>• A caminho de uma carteira de emissão-zero</li> <li>• Redução de nosso impacto ambiental direto</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mudança voltada à economia circular</li> <li>• Aproveitamento máximo do potencial interno</li> <li>• Compromisso de preservar a biodiversidade</li> <li>• Comprometimento com o financiamento responsável</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ser o empregador de preferência</li> <li>• Comportamento responsável em toda a cadeia de valor</li> <li>• Engajamento social</li> </ul>

Equilibrando os riscos e oportunidades decorrentes da transição para uma nova economia de baixo carbono e visando respeitar as diretrizes de nosso Código de Conduta, demais Políticas do Grupo Volvo, leis e regulamentações aplicáveis às atividades na VFS Brasil, o programa de sustentabilidade na VFS Brasil visa:

- Contribuir para o alinhamento de nossas estratégias comerciais com nossos objetivos e compromissos ambientais e climáticos
- Atuar ativamente no financiamento para uma transição sustentável
- Apoiar nossos clientes e parceiros de negócios em suas próprias jornadas de sustentabilidade
- Capturar novas oportunidades em novos mercados e fortalecer a confiança do público
- Atender às expectativas dos acionistas, investidores e reguladores.

#### **3.1. Produtos ou Serviços oferecidos pela VFS Brasil e seus impactos de natureza social, ambiental ou climática**

O Banco Volvo tem como atividade preponderante o financiamento de caminhões, ônibus e equipamentos de construção da marca Volvo, para clientes finais ou distribuidores/concessionários. A Volvo Consórcio, por sua vez, administra grupos de consórcio baseados em produtos da marca Volvo no Brasil, enquanto a Volvo Locadora executa operações de locação comercial destes mesmos produtos. A Volvo Corretora comercializa uma variada gama de produtos de seguros, tanto para os produtos da marca, quanto seguros pessoais.

Sendo a carteira da VFS Brasil composta principalmente de produtos financeiros ou serviços relacionados a caminhões, ônibus e equipamentos de construção, entendemos que os bens para os quais oferecemos soluções financeiras desempenham papel social fundamental, pois compõem a cadeia de transportes, imprescindível para o desenvolvimento econômico e social, bem como bens de capital para a realização de atividades comerciais de grande relevância.

Os impactos sociais, ambientais e climáticos do financiamento de tais produtos está diretamente relacionado à qualidade, eficiência e segurança dos bens que são objeto de financiamento, locação ou outros. Neste ponto em particular, a VFS Brasil se apoia fortemente nos padrões das fabricantes (mormente a Volvo do Brasil Veículos Ltda. e a Volvo Equipamentos de Construção Latin America Ltda., em conjunto denominadas “**Volvo**”), que adotam as melhores práticas e são reconhecidas como líderes nos parâmetros de eficiência e segurança nas linhas de produto onde atuam. Isso gera o conforto para assegurar que o objeto de financiamento está em linha com as melhores práticas para redução de impactos ambientais em seu uso. Por tratar-se de empresa cativa do grupo, a VFS Brasil não tem apetite para explorar outras linhas de financiamento (tais como financiamento de equipamentos agrícolas, financiamentos de imóvel ou financiamento de projetos), o que delimita o âmbito de impacto ambiental, climático ou social que seus produtos e serviços podem alcançar.

A Volvo é reconhecida mundialmente pela segurança de seus produtos e busca continuamente aprimorar os níveis de eficiência e qualidade dos veículos, equipamentos e demais produtos fabricados, não só atendendo a todas as regulamentações legais, mas também explorando produtos com tecnologias alternativas de baixa emissão de carbono e visando o melhor aproveitamento da energia utilizada como combustível para tais produtos, como já descrito nas seções anteriores. Isso, em um futuro breve (a implementação destes produtos já vem sendo testados em outros mercados como Estados Unidos e Europa), exigirá que a VFS Brasil preste serviços e forneça soluções financeiras que atendam as expectativas dos clientes para estes novos modelos de negócios e soluções de logística.

Ao conceder crédito ou outros produtos financeiros e serviços de forma responsável, a VFS fomenta a atividade econômica atrelada aos bens de capital acima mencionados, fomentando o desenvolvimento.

### **3.2. Responsabilidade Ambiental nas Atividades da VFS Brasil**

A VFS Brasil deve pautar suas atividades e a oferta de produtos e serviços em atenção à preservação e reparação do meio ambiente, o que inclui:

- Conhecer seus clientes, prestadores de serviços, fornecedores e parceiros de negócio, com políticas e processos atualizados para esta atividade, abrangendo como a análise de processos, investigações ou mídias negativas relacionadas a práticas danosas ao meio ambiente, bem como, a depender da atividade, a exigência de licenças e autorizações para utilização dos bens objeto do produto financeiro ou serviço ofertado, considerando estas informações para a decisão de crédito, quando for o caso.
- Estabelecimento de cláusulas contratuais exigindo o cumprimento da legislação ambiental e a vedação à exploração irregular, ilegal ou criminosa de recursos naturais ou degradação do meio-ambiente, sob pena de encerramento da relação contratual.
- Digitalização e otimização contínua de processos internos, visando reduzir o consumo de insumos não-renováveis, energia e combustível.
- Desenvolvimento de produtos ou serviços financeiros que apoiem a economia circular (por exemplo: produtos que possam aumentar a vida-útil dos produtos financiados ou locados, incluindo o financiamento de peças e serviços).
- Adotar e respeitar as diretrizes e políticas do Grupo Volvo relacionadas às boas práticas de gestão ambiental, incluindo aquelas relacionadas à gestão de resíduos.
- Estimular ações com impacto ambiental positivo no ambiente interno e externo da VFS Brasil.

### 3.3. Responsabilidade Climática nas Atividades da VFS Brasil

Reconhecendo que a mudança climática é um dos maiores desafios da atualidade, a VFS Brasil deve monitorar os potenciais impactos nos seus negócios, incluindo os riscos e oportunidades (a) da transição para uma economia de baixo carbono; e (b) a redução dos impactos ocasionados por alterações ambientais associadas a mudanças em padrões climáticos em produtos, segmentos ou regiões específicas.

Dentre às atividades relacionadas à Responsabilidade Climática, listam-se as principais diretrizes a serem observadas pela VFS Brasil:

- Desenvolvimento de produtos ou serviços financeiros voltados a suportar o acesso a bens de capital com baixa emissão de carbono, incluindo o *benchmarking* interno no Grupo Volvo e na VFS Global com outros mercados que estejam mais avançados na implementação de uma infraestrutura logística de baixo carbono.
- Mediante disponibilidade destes bens de capital de menor impacto climático, suportar os clientes na adoção destas novas tecnologias nas suas atividades empresariais.
- Acompanhamento do lançamento e desenvolvimento de produtos pelo Grupo Volvo nos mercados locais.
- Monitoramento de leis, normas e políticas voltadas a estimular ou regulamentar o acesso, financiamento ou uso de bens de baixa ou nula emissão de carbono, incluído eventuais linhas subsidiadas.
- Monitoramento da alteração nas tendências de preferência dos clientes no que tange ao tipo de produto financiado, adquirido ou locado.
- Monitoramento da deterioração da capacidade financeira de contrapartes decorrentes de mudanças climáticas.

### 3.4. Responsabilidade Social nas Atividades da VFS Brasil

Todas as ações da VFS Brasil devem estar pautadas no respeito, proteção e promoção de direitos e garantias fundamentais e de interesse comum.

A responsabilidade social nas atividades da VFS Brasil abrange o ambiente interno da organização e toda a cadeia de valor, incluindo fornecedores, prestadores de serviços, clientes e parceiros de negócios e a comunidade externa.

Isso inclui, mediante ações executadas por si ou em conjunto com outras iniciativas do Grupo Volvo e sob as diretrizes de nosso Código de Conduta:

- Assegurar um ambiente de trabalho seguro, prezando pela saúde dos funcionários e atendendo a todas às normas de segurança aplicáveis.
- A preservação de uma cultura de respeito mútuo, inclusivo, diverso, encorajando o crescimento das pessoas e o desenvolvimento de times, bem como desencorajando qualquer tipo de intimidação, ofensa, hostilidade, discriminação tratando todos os indivíduos com respeito.
- O cumprimento de todas as leis e acordos trabalhistas e previdenciários, bem como da legislação tributária.
- A não tolerância de qualquer forma de escravidão moderna, incluindo trabalho compulsório ou forçado ou tráfico de pessoas, ou o trabalho infantil.
- O respeito ao direito de associação dos colaboradores de acordo com a lei.
- O comprometimento com o respeito dos direitos humanos internacionalmente reconhecidos.
- O estímulo ao desenvolvimento de lideranças, aprendizado e desenvolvimento dos funcionários.
- O respeito à comunidade local e às comunidades tradicionais, ao patrimônio público, ao patrimônio histórico, ao patrimônio cultural e a ordem urbanística.
- O correto tratamento de Dados Pessoais e o respeito à privacidade, bem como ações voltadas a garantir um ambiente com segurança cibernética.
- A manutenção de canais de comunicação e denúncia que estimulem uma cultura de transparência.
- Ações de patrocínio a causas sociais, visando apoiar projetos que gerem um impacto social positivo, de acordo com as políticas de patrocínio.
- Estabelecimento de cláusulas contratuais exigindo, de seus clientes, fornecedores, prestadores de serviços e parceiros de negócios a obrigação de não coadunar, adotar ou permitir práticas relacionadas a trabalho escravo, trabalho infantil, exploração sexual, discriminação, lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e corrupção.
- A concessão de crédito responsável, com processo destinados a conhecer os clientes.
- A prevenção a lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.
- A gestão de fornecedores, com o estabelecimento de processos voltados a conhecê-los e identificar os riscos a que estão sujeitos.



- A ética na condução dos negócios, com respeito à legislação concorrencial, a higidez das demonstrações financeiras, respeito à legislação anticorrupção, estabelecimento de controles internos, mitigação de conflitos de interesse e o treinamento contínuo dos colaboradores sobre estes temas.
- A observância das normas voltadas ao respeito ao consumidor e relacionamento com clientes, incluindo as normas específicas exaradas pelo Banco Central do Brasil.

#### **4. Governança e Responsabilidades**

A responsabilidade pelo cumprimento desta Política é de todos os colaboradores da VFS, no âmbito de suas respectivas atividades. Abaixo, destacam-se algumas responsabilidades preponderantes outorgadas a determinados órgãos e funções.

##### **4.1. Diretoria**

A Diretoria da VFS Brasil deve conduzir suas atividades e conformidade com esta Política e com as ações implementadas com vistas à sua efetividade, sendo responsável por (a) aprovar e revisar esta Política, com o auxílio do Diretor Responsável; (b) assegurar a aderência da VFS Brasil a esta Política e às ações com vistas à sua efetividade; (c) assegurar a compatibilidade desta Política às demais políticas da VFS Brasil e do Grupo Volvo, incluindo as políticas de crédito, gestão de recursos humanos, gerenciamento de riscos, gerenciamento de capital e de conformidade; (d) assegurar a correção tempestiva de deficiências relacionadas a esta Política; (e) assegurar que a estrutura remuneratória da VFS Brasil não incentive comportamentos incompatíveis com esta Política; e (f) promover a disseminação interna desta Política e das ações com vistas à sua efetividade.

##### **4.2. Diretor Responsável**

Ao Diretor Responsável por esta Política, indicado perante o Banco Central do Brasil, são atribuídas as funções de (a) prestar subsídios e participar no processo de tomada de decisões relacionadas ao estabelecimento e à revisão desta Política, auxiliando a Diretoria. (b) implementar ações com vistas à efetividade desta Política; (c) monitorar e avaliar as ações implementadas; (d) aperfeiçoar as ações implementadas, quando identificadas eventuais deficiências; (e) divulgar adequadamente as informações previstas no art. 10. da Resolução 4.945/2021 do Conselho Monetário Nacional.

##### **4.3. Jurídico & Compliance**

O time de Jurídico & Compliance da VFS Brasil tem como atribuições (a) promover o apoio técnico à Diretoria e às demais áreas da instituição, no que tange ao cumprimento da presente Política, das normas relativas à responsabilidade e gerenciamento de riscos de natureza social, ambiental e climática; (b) promover, por si ou por consultores especializados, apoio técnico a questões de natureza trabalhista ou previdenciária e fiscal; (c) realizar o acompanhamento contínuo de leis, normas ou entendimento jurisprudencial que possam impactar na responsabilidade ou gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático; (d) acompanhar e implementar

localmente as políticas globais do Grupo Volvo na VFS Brasil; e (e) assegurar que as minutas contratuais-padrão, para prestadores de serviços ou clientes dos produtos e serviços da VFS Brasil, atendam aos requisitos estabelecidos nesta Política.

#### **4.4. Crédito**

Às equipes de crédito é designada a responsabilidade pela concessão de crédito responsável, em observância a esta Política, à Política de Gestão Integrada de Riscos e à Política de Crédito, com a análise e transparência de eventuais eventos ou fatores que possam gerar riscos reputacionais, de lavagem de dinheiro, sociais, ambientais ou climáticos identificados nas propostas analisadas.

#### **4.5. Comercial**

Ao time Comercial compete a coleta de informações destinadas à realização dos procedimentos para conhecer os clientes prospectados.

#### **4.6. Recursos Humanos**

A estrutura de Recursos Humanos é responsável pelas ações voltadas ao desenvolvimento de um ambiente de trabalho seguro e a preservação e desenvolvimento da cultura de respeito mútuo, inclusivo, diverso, com oportunidades de desenvolvimento pessoal e de equipes na VFS Brasil.

#### **4.7. Auditoria**

Nos termos do que dispõe a regulamentação, os processos relativos ao estabelecimento desta Política e à implementação de ações com vistas à sua efetividade devem ser avaliados periodicamente pela auditoria interna da instituição

#### **4.8. Comitê de Riscos & Compliance**

O Comitê de Riscos & Compliance será o fórum para discussão e tomada de decisões relacionadas aos riscos sociais, ambientais e climáticos aos quais o conglomerado está sujeito, bem como ferramenta para integração destes riscos com as demais modalidades de risco previstas na Resolução 4.557/2017 do Conselho Monetário Nacional.

### **5. Revisão**

A revisão desta Política, deve ser feita, no mínimo, a cada 3 (três) anos ou quando da ocorrência de eventos considerados relevantes pela instituição, incluindo (a) oferta de novos produtos ou serviços relevantes; (b) modificações relevantes nos produtos, nos serviços, nas atividades ou nos processos da instituição; (c) mudanças

significativas no modelo de negócios da instituição; (d) reorganizações societárias significativas; (e) mudanças políticas, legais, regulamentares, tecnológicas ou de mercado, incluindo alterações significativas nas preferências de consumo, que impactem de forma relevante os negócios da instituição, tanto positiva quanto negativamente; e (f) alterações relevantes em relação adequadas à dimensão e à relevância da exposição ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático.

## 6. Referências

- Resolução CMN 4.945/2021- Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática
- Resolução CMN 4.557/2017 – Estrutura de Gerenciamento Integrado de Riscos
- Instrução Normativa BCB 153/2021– Rel. de Riscos e Op. Sociais, Ambientais e Climáticas
- IN BCB 222/2021 - Remessa das infos. relativas aos riscos social, ambiental e climático
- Circular BCB 3.930/2019 – Divulgação do Relatório de Pilar 3
- Política de Saúde e Segurança – 104341
- Política de Gestão Integrada de Riscos, Capital e Divulgação de Informações – VFS Brasil 95983
- Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo -VFS Brasil 94663
- Política de Compliance – VFS Brasil 94763
- Política de Proteção de Dados Pessoais – VFS Brasil 94870
- Manual do Sistema de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional – SGO - 102886
- Recrutamento e Seleção - PRH0016
- Voluntariado Volvo - PRH0063
- Gestão dos requisitos de Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Respons.Social - 201225
- Levantamento e Qualificação de Aspectos Ambientais – 201221
- Requerimento Op. de Contratação e Gestão de Fornecedores e Prest. de Serviços - 211763

## 7. Versões e Revisão

# Versão	Data de Implementação	Motivo da revisão
1	01/12/2022	Primeira versão